



EDITAL N.º 3/2018

Registo n.º 1542/2018

Estacionamento indevido ou abusivo de veículos

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, faço público que de acordo com a Lei 72/2013 de 3 setembro, Capítulo III, Artº 163º e 164º (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

Marca ou Tipo	Matrícula	Cor	Localização
Citroen Saxo	50-26-RU	Cinzento	Parque de estacionamento junto à Rua Cmdt. António Lopes da Silva - Sines
Citroen Saxo	40-80-UZ	Azul	Rua Francisco Baía Baía - Sines
Opel Kadett	UC-71-77	Bordeaux	Rua Emmérico Nunes - Sines
Opel Corsa	11-40-DN	Branco	Rua Francisco Baía Baía - Sines
Peugeot	33-58-DL	Cinzento	Alameda da Paz - Sines
Rover	40-00-JO	Verde	Estrada da Costa do Norte - Sines

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 29 de agosto de 2016)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.